

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRADORA
Glória Maria dos Santos Avelar



COMARCA DE CARMO DO CAJURU-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Certifico a pedido da parte interessada e para os fins devidos que revendo neste Cartório no livro 2-RG sob o CNM: 038612.2.0018717-39 de 08/09/2015 verifiquei constar:

18717 - 08/09/2015 - Protocolo: 34227 - 08/09/2015

IMÓVEL: “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO LUIZ”, Rua Moisés Bechelaine, nº 120, Lote 05 Quadra 55, Bairro São Luiz, FRACÇÃO IDEAL 0,10644; com a área privativa principal de 74,25 m²; Área comum coberta de 1,44 m²; Área privativa acessória coberta de 17,93 m²; Área comum descoberta de 12,81 m²; Área total de 106,43 m², onde está edificado o APARTAMENTO 201, com a área de 93,62 m², composto por uma sala/cozinha, três quartos, um banheiro e uma área de serviços, cobertos de laje, e piso de cerâmica, e uma vaga de garagem coberta de laje e piso de cimento; nos termos da Instituição de Condomínio Registrada no R-4 da matrícula de origem (12123 – fls. 23 – Livro 2-BC).

PROPRIETÁRIO: LORENA BORGES NOGUEIRA, solteira, maior, secretária, CPF: 084.484.786/06 e CI-MG-17.850.244-PC/MG, residente e domiciliada na Avenida Rafael Gomes Marra, nº 31, Bairro Adelino Mano, nesta cidade de Carmo do Cajuru-MG.

REGISTRO ANTERIOR: 12123 – fls. 23 – Livro 2-BC. (área do lote: 262,50 m²).

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0142040100, atribuição: Imóveis, localidade: Carmo do Cajuru. Nº selo de consulta: ADS25918, código de segurança : 6893893479650080. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 138,60. Valor do Recomepe: R\$ 8,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,17. Valor Final ao Usuário: R\$ 193,05. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-1-18717 - 08/09/2015 - Protocolo: 34229 - 08/09/2015

Promovo neste ato a averbação para constar que há uma CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SÃO LUIZ, devidamente registrada sob o nº de ORDEM 1751 - fls. 151 - Livro 3-G Auxiliar. **OBSERVAÇÃO: Os documentos referentes ao registro da presente Convenção de Condomínio estão arquivados na PASTA 01-A-2015 de Instituição e Convenção de Condomínio às fls. 21.** Protocolo lançado nº 34229. Recibos nº 23809 e 23810. (ACACS). Dou Fé. Carmo do Cajuru, 08/09/2015. A Registradora. Prenotação: Emolumentos: R\$ 23,56; Recomepe: R\$ 1,41; Fisc. Jud.: R\$ 5,04; Valor total: R\$ 30,01. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0142040100, atribuição: Imóveis, localidade: Carmo do Cajuru. Nº selo de consulta: ADS25933, código de segurança : 9279901259232914. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 173,02. Valor do Recomepe: R\$ 10,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 57,65. Valor Final ao Usuário: R\$ 240,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-2-18717 - 16/11/2015 - Protocolo: 34483 - 16/11/2015

CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/ PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR - contrato nº 8.4444.1052748-4, datado de 06/11/2015, Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, nas condições seguintes:
CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a

forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Giovanni Alves Vilano**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 14/06/1963, economiário, portador da Carteira de Identidade MG-2.827.213, expedida por SSP/MG e do CPF 617.232.666/04, conforme procuração lavrada às folhas 027/028 do Livro 3046-P, em 07/11/2013, nas notas do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 186, do Livro 077, em 07/07/2014, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, distrito de Santo Antônio dos Campos, no município de Divinópolis-MG, doravante denominada CAIXA; **LORENA BORGES NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/07/1995, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº MG-17850244, expedida por Polícia Civil/MG em 17/12/2008 e do CPF 084.484.786-06, solteira, residente e domiciliada na Rua Sévulo Moreira, 2, Cs, Área Rural em Carmo do Cajuru/MG; **VENDEU o imóvel acima descrito e matriculado**, para **DÉBORA SILVA FONTE BOA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1994, portadora de Carteira de Identidade nº MG-18687975, expedida por Polícia Civil/MG em 16/07/2010 e CPF 123.910.136-80, solteiro, residente e domiciliado na Rua Padre Libério, 120, Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. **COMPOSIÇÃO DE RENDA: Devedor: Débora Silva Fonte Boa**, com renda comprovada de R\$ 2.000,56, e não comprovada de R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FGHB: Devedor: Débora Silva Fonte Boa**, com percentual de 100,00%. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado neste instrumento é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). **Recursos próprios:** R\$ 4.807,63; **Recursos da Conta Vinculada ao FGTS:** R\$ 3.192,37. **Valor do Financiamento concedido pela Caixa:** R\$ 75.924,00. **Valor de financiamento das despesas acessórias:** R\$ 0,00. **Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento):** R\$ 6.076,00. **Apresentado guia de recolhimento de ITBI**, nº 519/2015, datada de 12/11/2015. **Observação: Todas e demais cláusulas constantes do referido contrato ora registrado que ficou uma via arquivada às fls. 94 da Pasta 1-A-2015 de Contratos da Caixa Econômica Federal, nesta serventia, fazem parte integrante deste registro.** Prenotação: Emolumentos: R\$ 23,56; Recomepe: R\$ 1,41; Fisc. Jud. R\$ 5,04; Valor total: R\$ 30,01. Protocolo lançado nº 34483. Recibo nº 24741 e 24742. (DACs). Dou Fé. Carmo do Cajuru, 16/11/2015. A Registradora. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0142040100, atribuição: Imóveis, localidade: Carmo do Cajuru. Nº selo de consulta: ADS28237, código de segurança : 9568803457482198. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 958,10. Valor do Recomepe: R\$ 57,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 389,86. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.405,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-3-18717 - 16/11/2015 - Protocolo: 34483 - 16/11/2015

Conforme contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do Devedor. **CRETORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Giovanni Alves Vilano**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 14/06/1963, economiário, portador da Carteira de Identidade MG-2.827.213, expedida por SSP/MG e do CPF 617.232.666/04, conforme procuração lavrada às folhas 027/028 do Livro 3046-P, em 07/11/2013, nas notas do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 186, do Livro 077, em 07/07/2014, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, distrito de Santo Antônio dos Campos, no município de Divinópolis-MG. **DEVEDOR FIDUCIANTE: DÉBORA SILVA FONTE BOA**, nacionalidade brasileira, nascida em 07/09/1994, portadora de Carteira de Identidade nº MG-18687975, expedida por Polícia Civil/MG em 16/07/2010 e CPF 123.910.136-80, solteiro,

residente e domiciliado na Rua Padre Libério, 120, Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. **COMPOSIÇÃO DE RENDA: Devedor: Débora Silva Fonte Boa**, com renda comprovada de R\$ 2.000,56, e não comprovada de R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FGAB: Devedor: Débora Silva Fonte Boa**, com percentual de 100,00%. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado neste instrumento é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). **Recursos próprios:** R\$ 4.807,63; **Recursos da Conta Vinculada ao FGTS:** R\$ 3.192,37. **Valor do Financiamento concedido pela Caixa:** R\$ 75.924,00. **Valor de financiamento das despesas acessórias:** R\$ 0,00. **Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento):** R\$ 6.076,00. **Condições do Financiamento:** Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas e Acessórias): R\$ 75.924,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. Sistema de Amortização: TP – Tabela Price. Prazos: 360 meses. Taxa de juros (contratada): Nominal de 4.5000% a.a e efetiva de 4.5939% a.a. Encargo mensal inicial: prestação: (a + j) R\$ 495,61; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 9,90; com o total de R\$ 505,51. **Vencimento do 1º encargo mensal:** 07/12/2015. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. **Observação: Todas e demais cláusulas constantes do referido contrato ora registrado que ficou uma via arquivada às fls. 94 da Pasta 1-A-2015 de Contratos da Caixa Econômica Federal, nesta serventia, fazem parte integrante deste registro.** Prenotação: Emolumentos: R\$ 23,56; Recompe: R\$ 1,41; Fisc. Jud. R\$ 5,04; Valor total: R\$ 30,01. Protocolo lançado nº 34483. Recibo nº 24741 e 24742. (DACS). Dou Fé. Carmo do Cajuru, 16/11/2015. A Registradora. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0142040100, atribuição: Imóveis, localidade: Carmo do Cajuru. Nº selo de consulta: ADS28237, código de segurança : 9568803457482198. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 958,10. Valor do Recompe: R\$ 57,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 389,86. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.405,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-4-18717 - 19/07/2021 - Protocolo: 43349 - 19/07/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS – contrato nº 10159319202 datado de 27/05/2021, Instrumento Particular com força de Escritura Pública – Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – Lei nº 9514/97, nas condições seguintes: CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, neste ato representado, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente Itaú. DÉBORA SILVA FONTE BOA, brasileira, recepcionista, inscrita no CPF nº 123.910.136-80, casada com RENATO PINHEIRO, brasileiro, designer gráfico, inscrito no CPF nº 114.674.206-11, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, domiciliados e residentes na Jefferson Ribeiro Rocha, nº 205, casa, Residencial Mariza Pardini, **VENDERAM: um apartamento 201, situado na Rua Moisés Bechelaine, nº 120, parte integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO LUIZ, LOTE 05 da QUADRA 55, bairro São Luiz, nesta cidade, com inscrição municipal nº 01.05.1180.0005.055.008.003 para: BRUNO ALVES CAMARGOS, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 071.740.276-28, domiciliado e residente na Rua Joaquim Pacífico, nº 44, Centro, São Luiz, nesta cidade. ITBI recolhido. Observação: Todas e demais cláusulas constantes do referido contrato ora registrado que ficou uma via arquivada às fls. 34 da Pasta 1- A-2021 de Contratos da Bancários e Instrumento Particular de Compra e Venda, nesta serventia, fazem parte integrante deste registro. Protocolo nº 43349. Recibos**

nº 62652 e 62653. (PAE). Prenotação: Emolumentos + Recome: R\$ 36,17; Fisc. Jud: R\$ 7,30; ISS: R\$ 0,68; Valor total: R\$ 44,15. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0142040100, atribuição: Imóveis, localidade: Carmo do Cajuru. Nº selo de consulta: EMJ87442, código de segurança: 7359039929989926. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.331,42. Valor do Recome: R\$ 199,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.630,28. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.161,52. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou Fé. Carmo do Cajuru, 19/07/2021. A Registradora Glória Maria dos Santos Avelar.

R-5-18717 - 19/07/2021 - Protocolo: 43349 - 19/07/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS – contrato nº 10159319202 datado de 27/05/2021, Instrumento Particular com força de Escritura Pública – Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – Lei nº 9514/97, nas condições seguintes: CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, neste ato representado, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente Itaú. FORMA DE PAGAMENTO: Recursos Próprios: R\$ 42.420,00; Recurso do FGTS: 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 87.580,00. FINANCIAMENTO: Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$ 87.580,00. Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 9.920,00. Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 3.420,00; Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 3.420,00; Custos cartorários e ITBI pagos pelo comprador: R\$ 6.500,00. Valor total do financiamento: R\$ 97.500,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Taxa Efetiva anual de juros 6.9000%; Taxa nominal anual de juros 6.6909%, Taxa Efetiva mensal 0.5575%, Taxa mensal de juros 0.5575%; Amortização: 360 meses; Periodicidade: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 27/06/2021. Vencimento da última prestação: 27/05/2051. Custo Efetivo Total (CET) anual: Taxa de Juros: 8.5900%; Custo Efetivo Total (CET) – Taxa de Juros: 0.6900%. Valor total da prestação: R\$ 870,81; Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 270,83; Valor do Juros: R\$ 543,63. Valor do Prêmio de Seguros/Morte e Invalidez Permanente: R\$ 24,15; Valor do Prêmio de Seguro/Danos físicos do Imóvel: R\$ 7,20; Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 25,00; Valor a ser liberado ao vendedor: R\$ 19.906,71; Valor a ser liberado ao comprador: R\$ 6.500,00; Seguro Habitacional: Bruno Alves Camargos – 100.00%; INTERVENIENTE QUITANTE: Comparece neste ato, como interveniente Quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília; Valor Líquido a ser liberado ao Interveniente Quitante: R\$ 67.681,74. O Interveniente Quitante declara que por meio de boleto bancário e a importância referente ao saldo devedor, valores destinados à liquidação da dívida de responsabilidade dos Vendedores junto a Interveniente Quitante; Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$ 130.000,00. FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários aliena ao ITAÚ UNIBANCO S.A em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento. ITBI recolhido. Observação: *Todas e demais cláusulas constantes do referido contrato ora registrado que ficou uma via arquivada às fls. 34 da Pasta 1- A-2021 de Contratos Bancários Instrumento Particular de Compra e Venda, nesta serventia, fazem parte integrante deste registro.* Protocolo nº 43349. Recibos nº 62652 e 62653. (PAE). Prenotação: Emolumentos + Recome: R\$ 36,17; Fisc. Jud: R\$ 7,30; ISS: R\$ 0,68; Valor total: R\$ 44,15. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0142040100, atribuição: Imóveis, localidade: Carmo do Cajuru. Nº selo de consulta: EMJ87442, código de segurança: 7359039929989926. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.331,42. Valor do Recome: R\$ 199,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.630,28. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.161,52.

"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou Fé. Carmo do Cajuru, 19/07/2021. A Registradora Glória Maria dos Santos Avelar.

R-6-18717 - 05/08/2024 - Protocolo: 49256 - 30/07/2024

CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514-97; Requerimento de consolidação datado de 10/07/2024; Certidão de decurso de prazo, datada de 21/06/2024, decorrido o prazo sem a purgação da mora, pelo devedor Bruno Alves Camargos, CPF 071.740.276-28, do Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária nº 1015931920-2, firmado em 27/05/2021, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel acima descrito e matriculado**, em nome da credora fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio deSouza Aranha, nº 100- Torre Olavo Serúbal – Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP- inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190.0001-04. ITBI recolhido sob o valor de R\$130.00,00. *Observação: os documentos referentes a este registro estão arquivados as folhas 06, da Pasta de Consolidação 2023.* Protocolo lançado nº 49256. Recibos nº 88346 e 88347. (TMO). Prenotação: Emolumentos + Recomepe: R\$ 48,43; Fisc. Jud: R\$9,78; ISS: R\$0,91; Valor total: R\$ 59,12. Dou Fé. Carmo do Cajuru, 05/08/2024. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0142040100, atribuição: Imóveis, localidade: Carmo do Cajuru. Nº selo de consulta: HSD44885, código de segurança: 6872421977103959. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.194,62. Valor do Recomepe: R\$ 131,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.079,53. Valor Final ao Usuário: R\$ 3.405,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Registradora Glória Maria dos Santos Avelar.

Certifico e dou fé que o presente documento confere com o original arquivado neste Cartório. Carmo do Cajuru, 07 de agosto de 2024. . Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0142040100, atribuição: Imóveis, localidade: Carmo do Cajuru. Nº selo de consulta: HSD44964, código de segurança: 3989753013293829. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor do Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



. A Registradora.

Qualquer emenda ou rasura invalida o presente documento.